



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 60, DE 24 DE JULHO DE 2019.

ALTERA a [PORTARIA Nº 052/2019](#) que “Define a escala de cumulação dos ofícios por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 01/07/2019 a 31/07/2019.”

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

CONSIDERANDO o pedido de folgas compensatórias decorrentes de plantão do Procurador da República Ramon de Amaral Machado Gonçalves, para o período de 29 a 31 de julho de 2019, e dias 01 e 02 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Art. 1º da [PORTARIA Nº 052, de 27 de junho de 2019](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 01/07/2019](#), Página 81, incluindo o seguinte item na escala previamente estabelecida:

Membro Afastado	Mat.	Ofício do Substituído	Motivo	Período	Membro substituto	Mat.	Ofício do Substituto
Ramon Amaral Machado Gonçalves	1532	1º Ofício	Folgas	29/07/2019 a 02/08/2019	Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 28.](#)

MPF
Ministério Público Federal